

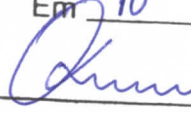


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.375, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Membros para
compor a Junta Administrativa de Recursos de
Infração - JARI, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº. 233/07 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto 042/2012 de 16 de janeiro de 2012 que aprova o
Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso e Infrações - JARI,

CONSIDERANDO o Ofício nº268/2023 AMTT, de 09 de Novembro de 2023,
expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, solicitando a
nomeação de membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a composição da Junta Administrativa de
Recursos de Infrações - JARI, para o biênio 2023/2024, observadas as seguintes representações:

REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE:

- Titular: EMIVAL BORGES AGUIAR, na função de Presidente;
- Suplente: CÍNDILLA COELHO RODRIGUES

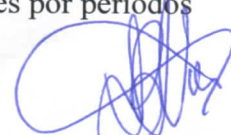
REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:

- Titular: RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA
- Suplente: LEOMAR DIAS FERREIRA

REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:

- Titular: DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA
- Suplente: GERALDO CARDOSO DA COSTA

Parágrafo único. Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração –
JARI terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução dos seus integrantes por períodos
sucessivos.





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 665/2.021, de 13 de abril de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal